

Ordem dos Advogados do Brasil

Seção de S. Paulo

Actas das Sessões
do Conselho

Livro Nº 1

Abertura -

Servirá este livro, contendo cem folhas,
para nelle se lançarem as actas dos traba-
lhos da directoria da sub. secção de Capital,
(do ~~Instituto~~) da Ordem dos Advogados
Brasileiros, no Estado de S. Paulo.

S. Paulo, 22 janeiro 1932 -

P. Monteiro

Aos vinte e dois dias de janeiro de mil novecentos e trinta, ^{e dois} ta, às quatorze horas, na sede do Instituto da Ordem dos Advogados de S. Paulo, à rua de S. Bento n.º 19, presentes os signatarios desta, em numero de oito, o d. Plinio Barreto é por todos indicado para presidir á reunião, e convida a mim, Henrique Bayma, para secretario, e declara ter sido esta reunião convocada com o fim de se escolher o presidente provisório da Ordem dos Advogados Brasileiros, subsecção da Capital de São Paulo, o qual deverá providenciar a organização da Ordem dos Advogados no Estado, de conformidade com o decreto n.º 20.784, de 14 de dezembro de 1931. Procedendo-se á eleição, por escriptorio secreto, é apurado o seguinte resultado: d. Ernesto Leme, um voto; dr. Plinio Barreto - sete votos. O d. Plinio Barreto declara que, si possível, pediria aos presentes que, no interesse da organização da Ordem, reconsiderassem a sua deliberação, pois, devendo ausentar-se de São Paulo, em proxima viagem ao Rio, necessariamente apuro de tomar parte em reuniões do Conselho Director do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, não poderá dedicar o tempo necessario aos trabalhos da Presidencia provisoria. Responde o d. Vicente Ráo que foram eleitos ~~esse~~ directores com cujo auxilio poderá contar o d. Plinio Barreto. A casa approva as observações do d. Ráo. Por proposta do d. Henrique Bayma, é resolvido que se escolha um secretario especial para os trabalhos de organização da Ordem. A escolha recae, por unanimidade, na pessoa do d. Ernesto Leme, - salvo um voto dado ao d. Christovam Pates de Fouseca. Nada mais. Eu, Henrique Bayma, lavrei esta acta -

Francisco Monato.

Plinio Barreto ✓
 Vicente Ráo
 Cardoso de Almeida

Ernesto Leme ✓
José Benedito Prado ✓
Aristovam Onates ✓
Henrique Bayma

2. Aos vinte e seis de janeiro de mil novecentos e trinta e dois, na sede do Instituto da Ordem dos Advogados de S. Paulo, à rua de São Bento, 19, às dezete horas, presentes os mos. Aristovam Onates da Fonseca, Ernesto Leme, Francisco Morato, Henrique Bayma, José Benedito Prado, José Joaquim Cardoso de Mello Neto, Clívis Barreto e Vicente Rão, (8), assumiu a presidência o sr. Clívis Barreto, secretariado por mim, Ernesto Leme, declarando que o fim da presente reunião era a organização do quadro dos advogados da Capital, nos termos dos arts. 102 e 103, do regulamento da Ordem dos Advogados Brasileiros, aprovado pelo decreto federal n. 20.784, de 14 de dezembro de 1931.

A seguir, os directores presentes declararam-se de acordo com o seguinte quadro, organizado pela secretaria:

Relação dos advogados da Capital do Estado
de S. Paulo.

- 1- Barão Seabra Barcellos
- 2- Abdias de Araújo
- 3- Abel Figueira de Aguiar
- 4- Abel de Regêdo Villares
- 5- Abelardo de Vergueiro Cesar
- 6- Abratão Jacob Laper